**Portaria n. 187 de 27 de abril de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 111ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 02 de maio de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a reunião para organização da inauguração da Subseção de Dourados, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 123978, a participar da 111ª Reunião Ordinária de Diretoria no dia 02 de maio de 2022, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.
2. Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan a participar da reunião para organizar a inauguração da Subseção de Dourados, a ser realizada no dia 03 de maio de 2022, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.
3. Os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 01 de maio de 2022, e o retorno será no dia 03 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
4. Os Conselheiros supracitados **não** farão jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.
5. Autorizar o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 01 a 03 de maio de 2022.
6. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
7. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
8. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Presidente Tesoureiro

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 54601